



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUINTA- FEIRA – 11 DE JANEIRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 04

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 005/2024:** DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA PARA O QUADRIÊNIO 2024-2028

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUINTA-FEIRA
11 DE JANEIRO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 04

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08

DECRETO Nº 005/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Tutelares do município de Conceição da Feira - BA para o quadriênio 2024-2028 e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes;

CONSIDERANDO: as determinações impostas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, estabelecendo os princípios e diretrizes para a proteção integral dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO: as eleições do dia 01/10/2023, nas quais os eleitores do município, através do voto direto, facultativo, elegeram representantes do Conselho Tutelar. O processo eleitoral foi fiscalizado pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO: que os conselheiros eleitos foram empossados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA).

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para a função de Conselheiros Tutelares, com o mandato de 10/01/2024 a 10/01/2028 e com as atribuições conferidas pela Lei Federal 8.069/90, de 13 de julho de 1990, e suas alterações, Lei 876/2023, assim como as demais leis que tratem dos direitos da Criança e do Adolescente.

- 1 **Osvana Gomes Bispo de Santana**
- 2 **Alessandra Nascimento Amorim**
- 3 **Franciele dos Santos Ferreira**
- 4 **Elizabeth Bezerra Thomé da Silva**
- 5 **Kerellen Natana Antunes de Brito Abdon**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2024.

JOAO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
PREFEITO MUNICIPAL

www.conceicaodafeira.ba.gov.br